PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

2

PROJETO DE LEI Nº. 10/77

SUMULA:- Dá denominação de "PRAÇA PROFESSOR SÍLVIO TAVARES", a Praça desta cidade chamada de Treis Poderes.

Encaminhe-se às Comissões competentes.

Em 28 de março de 1977.

Presidente

Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica denominada de "PRAÇA PROFESSOR SILVIO TAVARES ", a Praça desta cidade chamada de Treis Poderes, localizada à Avenida Brasil, confrontando de um lado com a rua Expedicionário da Vila Rubim e de outro lado fazendo frente com a rua Ademir Martins de Barros.

Art. 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 28 de março de 1.977.

- Sebastião Pereira da Silva -

= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

EST. DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

3/

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente:

Em anexo, estamos passando às mãos de Vossa Excelência e demais Edís dessa nobre Casa, O Projeto de Lei nº. 10/77, que tem por finalidade dar a denominação de "PRAÇA PROFESSOR SILVIO TAVARES", a chamada Praça Treis Poderes desta cidade.

Senhor Presidente e Senhores Edís, considerando que o Professor Silvio Tavares, nos anos em que viveu em nossa cidade, prestou relavantes serviços à nossa Cambará, considerando que, durante os anos de sua vida em que residiu em nossa Comuna, foi Professor e Diretor do Colégio Estadual, Coordenador Regional de Ensino, além de outros cargos ocupados, tanto no Estado como no Município, considerando ainda, que foi um grande batalhador da causa pública, achamos de justiça como homenagem póstuma a sua pessoa, denominar com o seu nome a Praça chamada de Treis Poderes de nossa cidade.

Senhor Presidente e Senhores Edís, diante das considerações acima mencionadas, achamos de justiça a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 28 de março de 1.977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
EST. DO PARANÁ

- Sebastião Pereira da Silva -
=PREFEITO MUNICIPAL =